

B) 7.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-2.
DOCUMENTO N.º 36

Anex

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 06/2018 PROPOSTA N.º: 023/2018/DAFRH
Realizada em: 21/03/18 DELIBERAÇÃO N.º: 81/18

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJETOS COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020 - ADJUDICAÇÃO

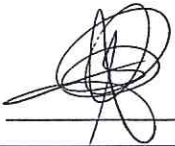
Em 07 de Fevereiro de 2018, através da Deliberação n.º 35/18, Proposta n.º 011/2018/DAFRH, foi aprovada pela Câmara Municipal a Proposta de Ratificação à abertura de Procedimento de Contratação de um "Empréstimo referente a Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020", tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal, na Sessão de 23 de Fevereiro de 2018.

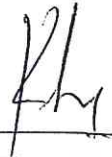
Em conformidade com o Caderno de Encargos oportunamente aprovado, o ato público de abertura de propostas ocorreu no pretérito dia 16 de Fevereiro de 2018, pelas doze horas e trinta minutos.

Em resultado da análise das referidas Propostas, propõe-se:

1. A adjudicação do "Empréstimo referente a Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020" ao Banco BPI, S.A., em conformidade com a Ata e o Relatório do Júri de análise de Propostas em anexo e nos termos da Proposta apresentada pela referida Entidade Bancária;
2. A aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo que se junta em anexo a celebrar entre o Município de Setúbal e o Banco BPI, S.A.;
3. Que seja autorizada a Sra. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de Empréstimo aprovado, em representação do Município de Setúbal;

Mais se propõe que a presente Proposta seja remetida à Assembleia Municipal para ulterior Aprovação, devendo a respetiva Proposta de Autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três Instituições de Crédito, bem como, do Mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município, nos termos consagrados no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea f), do n.º 1, e com o n.º 4, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP*: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; 1 Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE
PROPOSTAS
- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO
PARA PROJETOS COFINANCIADOS
PELO PORTUGAL 2020 -

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com as disposições previstas na Cláusula 9.^a, do respetivo Caderno de Encargos do procedimento, realizou-se pelas doze horas e trinta minutos, na sala de sessões dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de propostas referente à contratação de empréstimo para Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020, até sete milhões e novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte euros.

Nos termos do Despacho Superior de sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Carmen Gomes Caetano e Sílvia Maria Torrão Barbeiro, respetivamente, Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna e Chefe de Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Setúbal.

Assistiram ao ato, os Senhores Dr. Mário Gama e Dra. Patrícia Branco, representantes do Banco BPI, S.A..

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Concelho:

Entidade	Valor	Condições		
		Euribor	Spread	Comissões
Novo Banco, SA	7.927.320,60 €	3 meses	2,75%	Isento
Banco BPI, SA	7.927.320,60 €	6/12 meses	1,28%	(a)
Banco Santander Totta, SA	4.000.000,00 €	12 meses	2,00%	Isento


(a) A proposta do Banco BPI, SA, apresenta valores para os seguintes tipos de Comissões: Organização e Montagem – 0,1% s/ o montante contratado, a debitar antecipadamente na data do primeiro desembolso.

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA PROJETOS COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020 -


As restantes Entidades convidadas não apresentaram proposta (Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA; Banco EuroBIC, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL; Caixa Geral de Depósitos, SA; Millennium BCP, SA; Montepio Geral, SA; Deutsche Bank, S.A; Banco Popular, S.A).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram uma hora e dez minutos.

O Presidente do Júri,


Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo


Sílvia Maria Torrão Barbeiro

O Vogal Efetivo


Carmen Gomes Caetano



Município de Setúbal
Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO DE 27/03/2018

Ang
[Handwritten signature]

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
DO
PROCEDIMENTO
DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA PROJETOS
COFINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020”**

16 de fevereiro de 2018



ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	9

Ang
[Handwritten signatures and initials]

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com as disposições previstas na cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de **“Contratação de Empréstimo para Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020”**, realizou-se pelas 12 horas e 30 minutos, do dia 16 de fevereiro de 2018, a sessão de abertura das Propostas.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Carmen Gomes Caetano e Sílvia Maria Torrão Barbeiro, respetivamente, Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna e Chefe de Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Setúbal.

Assistiram ao ato, os Senhores Dr. Mário Gama e Dra. Patrícia Branco, representantes do Banco BPI, S.A..

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco EuroBIC, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Montepio Geral, SA;
- Novo Banco, SA;
- Deutsche Bank, S.A;
- Banco Popular, S.A.

Ang
[Handwritten signature]

Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas, apresentadas em carta fechada, das seguintes Entidades:

- Novo Banco, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;

Não se registou qualquer resposta ao convite por parte das restantes Entidades Financeiras convidadas.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das Propostas.

Ans
[Handwritten signatures and initials]

2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 12 horas e 30 minutos, do dia 16 de fevereiro de 2018, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do capítulo I, do Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que as mesmas cumprem com os requisitos do Caderno de Encargos.

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

De forma a graduar as Propostas de empréstimo procedeu-se à identificação das diferentes componentes variáveis, verificando-se que foram apresentadas as opções Euribor a 3, 6 e 12 meses, sendo que em qualquer das propostas esta componente não pode assumir valor inferior a zero.

A Tabela seguinte demonstra o cálculo da média aritmética das taxas em análise, com base nos valores registados no último dia dos últimos 6 trimestres, nos termos do disposto na subalínea ii), da alínea c), do n.º 1, da cláusula 10ª, do Caderno de Encargos.

Descrição	EURIBOR a 3 meses (mínimo = 0%)	EURIBOR a 6 meses (mínimo = 0%)	EURIBOR a 12 meses (mínimo = 0%)
3º T 2016	0,000%	0,000%	0,000%
4º T 2016	0,000%	0,000%	0,000%
1º T 2017	0,000%	0,000%	0,000%
2º T 2017	0,000%	0,000%	0,000%
3º T 2017	0,000%	0,000%	0,000%
4º T 2017	0,000%	0,000%	0,000%
Média	0,000%	0,000%	0,000%

Verifica-se ainda que a proposta do Banco BPI, SA possibilita a opção pela Euribor a 6 ou a 12 meses, sendo que ambas se encontram à mais de um ano com valor negativo, pelo que se entende dever-se optar pelo indexante Euribor a 12 meses, uma vez que a mesma tende a oscilar menos ao longo do contrato.

Considerando que foram apresentadas propostas inferiores ao montante total do empréstimo a contratar (7.927.320,60€), verifica-se a necessidade de proceder à avaliação das mesmas, em função dos valores apresentados, a fim de se proceder ao respetivo rateio.

Ans
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assim, nos termos do disposto na cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas para os escalões de 4.000.000€ e 7.927.320,60€, em conformidade com os quadros seguintes:

QUADRO I - SERVIÇO DA DÍVIDA - 4.000.000€

Descrição	Novo Banco, SA	Banco BPI, SA	Banco Santander Totta, SA
Identificação das condições das propostas			
Valor do Empréstimo	4.000.000 €	4.000.000 €	4.000.000 €
Componente Fixa (Spread) - Período Integral	2,75%	1,28%	2,00%
Componente Variável (Euribor)	3 meses	12 meses	12 meses
Valor mínimo da Componente Variável	0,000%	0,000%	0,000%
Média Aritmética Componente Variável	0,000%	0,000%	0,000%
Taxa de Juro Nominal - Período Integral	2,750%	1,280%	2,000%
Comissão de Abertura	-	0,01%	-
Comissão de Processamento	-	-	-
Quantificação do Serviço da Dívida			
Total de Juros do Empréstimo	1.210.000,00 €	563.200,00 €	880.000,00 €
Comiss. Formalização e Acompanhamento	-	400,00 €	-
Total das Comissões de Processamento	-	-	-
Total de Encargos com o Serviço da Dívida	1.210.000,00 €	563.600,00 €	880.000,00 €
Valorização das Propostas			
Graduação das Propostas	3ª	1ª	2ª

Ans
[Handwritten signature]

QUADRO II - SERVIÇO DA DÍVIDA - 7.927.320,60 €

Descrição	Novo Banco, SA	Banco BPI, SA
Identificação das condições das propostas		
Valor do Empréstimo	7.927.320,60 €	7.927.320,60 €
Componente Fixa (Spread) - Período Integral	2,75%	1,28%
Componente Variável (Euribor)	3 meses	12 meses
Valor mínimo da Componente Variável	0,000%	0,000%
Média Aritmética Componente Variável	0,000%	0,000%
Taxa de Juro Nominal - Período Integral	2,750%	1,280%
Comissão de Abertura	-	0,01%
Comissão de Processamento	-	-
Quantificação do Serviço da Dívida		
Total de Juros do Empréstimo	2.398.014,48 €	1.116.166,74 €
Comiss. Formalização e Acompanhamento	-	792,73 €
Total das Comissões de Processamento	-	-
Total de Encargos com o Serviço da Dívida	2.398.014,48 €	1.116.959,47 €
Valorização das Propostas		
Graduação das Propostas	2^ª	1^ª

Assim e considerando que:

- O montante global do empréstimo a contratar é de até 7.927.320,60€;
- A proposta do Banco BPI, SA, foi graduada em primeiro lugar, para os montantes de 4.000.000€ e 7.927.320,60€;

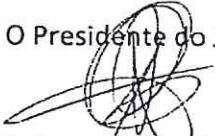
Demonstra-se não haver lugar ao rateio dos valores a contratar uma vez que a proposta do Banco BPI, SA se propõe financiar a totalidade do montante solicitado.

4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de Empréstimo para Projetos Cofinanciados pelo Portugal 2020”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que seja atribuído o montante global de 7.927.320,60€ ao Banco BPI, SA, bem como propor a opção pelo indexante Euribor a 12 meses.

Setúbal, 16 de fevereiro de 2018

O Presidente do Júri



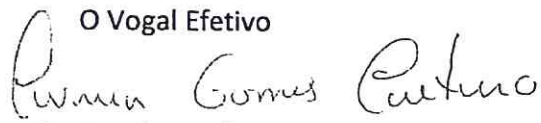
Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

O Vogal Efetivo



Carmen Gomes Caetano

MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A LONGO PRAZO
(Abertura de Crédito)

Entre:

Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva número 501 214 534, com o capital social de €1.293.063.324,98, adiante designado por "**Banco**", neste ato devidamente representado por [●] e por [●], na qualidade de procuradores e com poderes para o ato;

E:

Município de Setúbal, pessoa coletiva número [●], com sede em [●], adiante designado por "**Município**", neste ato devidamente representado por [●], na qualidade de [●] e com poderes para o ato;

Considerando que:

- I. Por deliberação adotada em sessão [●] [ordinária/extraordinária] realizada em [●] de [●] de [●], cuja cópia constitui o anexo I a este Contrato, a Assembleia Municipal de Setúbal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizou o Município a contrair um Crédito, até ao montante de € 7.927.320,60 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos), para financiamento de despesas de investimento referentes a projetos cofinanciados no âmbito do Programa Portugal 2020, ao abrigo do disposto no artigo 51.º da RFAL.
- II. Na sequência de consulta ao mercado e sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão de [●], conforme cópia que se junta como anexo II, que o montante mencionado no anterior considerando I. seja financiado pelo Banco BPI S.A. e autorizar a minuta do Contrato de Crédito a longo prazo, até ao montante de € 7.927.320,60 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos), a celebrar entre o Município e o Banco BPI S.A..

É livremente e de boa-fé celebrado, nos termos do artigo 51.º da RFAL, o presente contrato de crédito que se rege pelas cláusulas que a seguir se indicam e que as partes se obrigam a cumprir integral e tempestivamente.

Primeira
(Definições)

1. Salvo se diferentemente se estabelecer no presente Contrato, as expressões que a seguir se indicam quando iniciadas por maiúsculas têm o significado seguinte:
 - (i) **Crédito:** o Crédito concedido ao Município dos termos do presente Contrato.
 - (ii) **Contrato:** o presente Contrato de concessão de Crédito.
 - (iii) **Conta DO:** a conta de depósitos à ordem n.º [●] de que o Município é titular junto do Banco.
 - (iv) **Dia Útil:** dia completo em que o sistema de pagamentos TARGET2 (*Trans European Automated Real-Time Gross-Settlement Express Transfer (TARGET2) System*) esteja em funcionamento;
 - (v) **Euribor:** corresponde à taxa patrocinada pelo European Money Markets Institute em associação com a ACI – The Financial Markets Association, ou por outra(s) entidade(s) que as substitua(m), resultante do cálculo da média das taxas de depósitos interbancários para o respetivo prazo denominados em EUROS, oferecidas na zona da União Económica e Monetária entre bancos de primeira linha, ou resultante de qualquer outra forma de cálculo aplicável em cada momento para determinação da Euribor, quer a mesma seja baseada em ofertas, transações ou em qualquer outra base simples ou composta, cotada para valores spot (TARGET + 2), na base Atual/360, e divulgada cerca das 11 horas de Bruxelas, na página EURIBOR01 da REUTERS, ou noutra página que a substitua, ou no caso de a REUTERS cessar a divulgação, na página de outra agência que a divulgue;
 - (vi) **Indexante:** corresponde à Euribor a [●] meses ou outra taxa que a venha a substituir nos termos do Contrato.
 - (vii) **Investimento:** designa as despesas de investimento do Município referentes a projetos cofinanciados no âmbito do Programa Portugal 2020.
 - (viii) **RFAL:** Designa a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

2. Exceto se do contexto resultar o contrário, os termos e expressões definidos no número 1 da presente cláusula, no singular ou no plural, poderão ser utilizados, respetivamente, no singular ou no plural, com a correspondente alteração do seu significado.
3. Sempre que, no presente Contrato, se utilizem expressões como "obrigações emergentes do presente Contrato", "montantes devidos nos termos do presente Contrato" ou expressões similares, devem as mesmas ser interpretadas como incluindo as obrigações emergentes da utilização do Crédito concedido e os montantes devidos em resultado dessa utilização.
4. Qualquer referencia a "incumprimento" ou ao "não cumprimento", constante do presente Contrato, inclui, além do incumprimento definitivo, referências a situações de simples mora ou de cumprimento defeituoso.
5. As epígrafes das cláusulas foram incluídas por razões de mera conveniência e não deverão ser consideradas na interpretação e integração do presente Contrato.

Segunda

(Modalidade e Montante)

1. O Banco concede ao Município um Crédito, na modalidade de abertura de crédito, até ao **7.927.320,60** (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos).
2. A não utilização, pelo Município, do montante total do Crédito, nos termos definidos no número 1. da subsequente Cláusula Quarta, faz reduzir o montante do Crédito ao valor efetivamente utilizado.

Terceira

(Prazo e Finalidade)

1. O Crédito é concedido pelo prazo de **20** (vinte) anos.
2. O Crédito destina-se a ser utilizado pelo Município realização do Investimento.
3. Ao Banco fica assegurado o direito de fiscalizar, pela forma que julgar apropriada, a correta aplicação dos fundos que faculta.

Quarta

(Utilização e Confissão de Dívida)

1. A utilização do Crédito será efetuada, por uma ou mais vezes até ao limite indicado no número 1 da anterior Cláusula Segunda, desde que estejam verificadas todas as condições de utilização previstas no número 6 da presente Cláusula, mediante crédito na

- Conta DO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, deduzidos de 15 (quinze) dias corridos de calendário, contados desde a data de emissão do Visto do Tribunal de Contas ao presente Contrato, mediante pedido escrito do Município dirigido ao Banco nos termos do subsequente número 2, com a antecedência de 5 dias úteis relativamente à data em que pretenda a sua utilização.
2. Cada um dos desembolsos deverá ser solicitado por ofício da Câmara Municipal de Setúbal, para a finalidade contratualmente prevista, e ficará sujeito ao acordo expresso do Banco.
 3. A mora ou o incumprimento pelo Município de qualquer obrigação assumida no presente Contrato confere ao Banco o direito de suspender a faculdade de utilizar o Crédito pelo tempo em que subsistir a mora ou o incumprimento.
 4. O Município confessa-se, desde já e incondicionalmente, devedor ao Banco das importâncias que venha a utilizar nos termos dos números anteriores, bem como dos juros que as mesmas importâncias venham a vencer e, ainda, das despesas e encargos estipulados no presente Contrato.
 5. O Município obriga-se perante o Banco a proceder à aplicação dos fundos facultados pelo presente Contrato unicamente para os fins indicados no número 2 da anterior Cláusula Terceira.
 6. O início da utilização fica condicionado à entrega pelo Município ao Banco, em forma e conteúdo previamente por este aceite, da documentação prevista na Cláusula Décima Sétima.

Quinta

(Taxa de Juro)

1. Sobre os montantes de capital devidos, em cada momento, nos termos do Contrato, vencem-se juros à taxa nominal correspondente ao Indexante, acrescida de uma margem ou spread de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento), o que corresponde, na presente data, a uma taxa de [●] %.
2. A TAE (calculada nos termos do DL 220/94 de 23 de Agosto) é, na presente data, de [●] %.
3. Para efeitos de cálculo da taxa de juro, será considerado o Indexante divulgado no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros. Caso o prazo do Indexante seja maior que o período de contagem de juros, a revisão do Indexante apenas ocorrerá no início de cada período de contagem de juros iniciado após o decurso do prazo

do Indexante, sendo para o efeito considerado o Indexante divulgado no segundo dia útil imediatamente anterior ao início deste período de contagem de juros.

4. Caso, por uma qualquer razão, a Euribor não seja publicada, aplicar-se-á, durante o período de tempo em causa, a taxa que resultar da média aritmética das taxas oferecidas no segundo dia útil anterior à data de início de cada período de juros às, ou cerca das 11:00 horas de Bruxelas, para operações no Mercado Interbancário em Euros, com o mesmo prazo, por quatro Bancos europeus de primeira ordem, escolhidos pelo Banco.
5. Caso, por uma qualquer razão, a Euribor ou a taxa de referência utilizada que a substitua apresente valor inferior a zero, considera-se, para determinação da taxa nominal aplicável, que o respetivo valor corresponde a zero.

Sexta

(Contagem e Pagamento de Juros e Reembolso de Capital)

1. Durante o período de utilização, sobre o montante de capital efetivamente utilizado vencer-se-ão juros, contados dia a dia com referência de períodos de contagem de juros trimestrais, sendo calculados na base dos dias efetivamente decorridos e de um ano de 360 dias à taxa estabelecida na anterior Cláusula Quinta, que serão pagos trimestral e postecipadamente.
2. Sem prejuízo do disposto no anterior número 1, relativamente ao pagamento de juros durante o período de utilização do Crédito, o capital e os demais juros serão pagos em prestações trimestrais postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juro ao saldo, observando o disposto no número 5 do artigo 51.º do RFAL, vencendo-se a primeira 24 (vinte e quatro meses) a contar da data em que tenha sido obtido o Visto do Tribunal de Contas.
3. No caso de reembolso antecipado parcial, serão os pagamentos antecipados imputados, por esta ordem, a despesas, encargos, juros e valor unitário das prestações de capital subsequentes.
4. Os pagamentos efetuados pelo Município que sejam insuficientes para o pagamento integral dos montantes vencidos e em dívida, serão, salvo acordo escrito em contrário, imputados sucessivamente a despesas, encargos, juros e capital.

Sétima

(Mora)

1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda, em caso de mora, total ou parcial, do Município, no pagamento de qualquer um dos montantes devidos nos termos do presente Contrato (como por exemplo a título de capital, de juros, de despesas ou de qualquer outra quantia devida nos termos deste Contrato), poderá o Banco aplicar, sobre o montante em mora e durante o prazo em que a mesma subsistir, a taxa de juros remuneratórios acrescida da sobretaxa legal de mora máxima que à data vigorar.
2. Nas situações previstas na cláusula Décima Primeira, caso o Banco exija ao Município o pagamento imediato de todo o montante em dívida do Crédito, incidirá sobre aquele montante a taxa de juros remuneratórios acrescida da sobretaxa legal de mora referida no número anterior, e será aplicada a contar da data em que tal exigência seja comunicada ao Município.

Oitava

(Comissões, Despesas e Encargos)

1. O Município pagará ao Banco uma comissão de organização e montagem de 0,1%, calculada sobre o montante do crédito indicado no número 1 da Cláusula Segunda, a debitar antecipadamente na data da primeira utilização do crédito.
2. Em caso de incumprimento, o Município pagará ainda ao Banco uma comissão de recuperação de valores em dívida, devida apurada e atualizada nos termos definidos no artº. 9º do Decreto-Lei 58/2013 de 8 de Maio, cujos valores mínimos e máximo poderão ser atualizados nos termos da lei.
3. O Município pagará ou reembolsará, logo que para tanto seja avisado pelo Banco, todas as despesas documentalmente provadas (incluindo de expediente, de natureza fiscal, junto de conservatórias, notários, advogados ou solicitadores) que o Banco venha a suportar para promover a recuperação dos seus Créditos.
4. Será também da responsabilidade do Município o pagamento de quaisquer impostos, taxas, emolumentos e outros encargos, presentes e futuros, exigíveis pela execução do Contrato ou dos pagamentos a efetuar pelo Município, deles derivados ou com eles conexos.

Ang
f

Nona

(Pagamentos)

1. Todos os pagamentos a efetuar pelo Município, nos termos deste Contrato, deverão ser feitos pela totalidade, sem compensação ou quaisquer retenções ou deduções, nas respectivas datas de vencimento, por débito da Conta DO ou outra conta que venha a ser acordada entre o Banco e o Município.
2. O Município obriga-se a assegurar que a Conta DO esteja, nas correspondentes datas de vencimento, suficientemente provisionada para efeitos do disposto no número 1. anterior.
3. Os pagamentos efetuados pelo Município que sejam insuficientes para o pagamento integral dos montantes vencidos e em dívida, serão, salvo acordo escrito em contrário, imputados sucessivamente a despesas, encargos, juros e capital e, neste último caso, segundo a ordem que o Banco venha a estabelecer.

Décima

(Declarações e Obrigações do Município)

1. O Município declara e garante ao Banco que:
 - a) *Poderes, validade e eficácia*: tem poderes para outorgar o presente Contrato e cumprir as obrigações nele assumidas, que são válidas e vinculativas, não existindo restrição que afete a sua exequibilidade nem limitação que seja excedida em consequência da concessão do Crédito, nem envolvendo a outorga e execução deste Contrato a violação de qualquer norma ou Contrato a que se ache vinculada.
 - b) *Graduação Pari Passu das Obrigações*: todas as obrigações, encargos ou sujeições que deste Contrato emergem para o Município não ficarão, por qualquer modo, subordinados ou dependentes de outro Contrato, celebrado ou a celebrar, e graduar-se-ão, pelo menos, em paridade (*pari passu*) com as obrigações do Município, presentes e futuras, com exceção das garantias e privilégios estabelecidos por lei, que não por Contrato;
 - c) *Correção e Completude da informação disponibilizada*: as informações e demais documentos, fornecidos pelo Município ao Banco, relativos à negociação deste Contrato são verdadeiros e corretos em todos os aspetos, não enfermando de vício ou omissão que os tornem enganosos ou menos corretos.

Aug
8

- d) *Banco Europeu de Investimento*: dá a sua autorização a que o presente Crédito seja ou venha a ser incluído em contratos de financiamento do Banco Europeu de Investimento ao Banco.
2. O Município declara e garante, ainda, ao Banco que: não ocorreu nem se verifica qualquer facto ou circunstância que, pela simples notificação da sua ocorrência ou pelo mero decurso do tempo, constitua ou possa vir a constituir incumprimento do presente Contrato ou de qualquer outro Contrato, que possa afetar o cumprimento das obrigações ora assumidas;
3. As declarações constantes desta cláusula consideram-se:
 - a) Essenciais para a formação da vontade de contratar do Banco e condicionam a integral execução do presente Contrato por parte deste;
 - b) Sucessivamente repetidas nas datas de pagamento de juros e de amortização de capital.
4. As obrigações pecuniárias assumidas pelo Município no âmbito do Contrato (designadamente os montantes devidos ao Banco a título de reembolso de capital e juros, comissões e demais encargos), são garantidas nos termos da lei.
5. O Município obriga-se a:
 - a) Cumprir o serviço da dívida resultante do Contrato com as receitas previstas na respetiva execução orçamental anual, durante a vigência do presente empréstimo;
 - b) Não acordar a constituição ou modificação de créditos em termos de lhes tornar aplicáveis garantias ou condições (nomeadamente quanto às condições de reembolso, condições de amortização antecipada) mais favoráveis do que as previstas no presente Contrato, sem que, simultaneamente, e desde que legalmente permitido, acorde com o Banco a extensão dessas garantias ou condições mais favoráveis ao crédito deste último

Décima Primeira

(Causas de Vencimento Antecipado do Crédito)

1. O Banco poderá, mediante simples declaração escrita dirigida ao Município, resolver o presente Contrato e/ou declarar o vencimento antecipado e imediato da obrigação de reembolso dos fundos utilizados e das demais obrigações emergentes do Contrato e, além de suspender de imediato o direito do Município utilizar o Crédito, exigir, o pagamento imediato de todos os montantes que, conseqüentemente, sejam devidos, ficando o Município obrigado a fazê-lo, caso se verifique qualquer uma das circunstâncias descritas nas alíneas subsequentes:

- a) *Mora ou incumprimento de obrigações pecuniárias assumidas no Contrato:* caso o Município deixe de cumprir pontualmente qualquer das obrigações, a que fica vinculado nos termos do presente Contrato;
 - b) *Mora ou incumprimento de obrigações não pecuniárias assumidas no Contrato:* caso o Município não regularize, no prazo constante da notificação que o Banco lhe tiver enviado para o efeito, a mora ou incumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, suscetível de sanção a que fica vinculado nos termos do presente Contrato ou caso o Município deixe de cumprir tempestivamente qualquer obrigação não pecuniária, não suscetível de sanção, a que fica vinculado nos termos do presente Contrato;
 - c) *Situação de incumprimento quanto a declarações efetuadas no Contrato:* se qualquer declaração feita ou a efetuar pelo Município, no presente Contrato, for ou tiver sido falsa ou inexata;
2. As faculdades previstas no número anterior podem ser exercidas a todo o tempo e o seu não exercício não envolve renúncia às mesmas.

Décima Segunda

(Convenções)

1. Para efeitos do presente Contrato, as datas e os prazos de antecedência fixados em dias reportam-se a dias corridos, embora, só em Dias Úteis se poderão efetuar pagamentos.
2. Se o Contrato estabelecer que qualquer obrigação de pagamento se vence em determinado dia e num ou em determinados meses do ano tal dia não existe, essa obrigação passa a vencer-se no dia imediatamente anterior.
3. Se qualquer obrigação de pagamento se vencer em Dia que não seja Útil, segundo o disposto no Contrato, o respetivo pagamento deverá ser efetuado até ao início do Dia Útil imediato.

Décima Terceira

(Cessão de Posição Contratual)

1. O Município não poderá ceder, total ou parcialmente, os seus direitos decorrentes do presente Contrato, sem o prévio consentimento escrito do Banco.
2. O Banco fica expressa, irrevogável e incondicionalmente, e desde já, autorizado a, em qualquer momento, ceder, total ou parcialmente, a sua posição contratual no presente Contrato.

3. Para efeito do disposto nos números anteriores fica o Banco, desde já, autorizado a fornecer ao cessionário, mesmo previamente à cessão, todas as informações e documentos que, para o feito, entenda necessárias.

Décima Quarta

(Comunicações ao Banco de Portugal)

1. O Banco está obrigado a comunicar ao Banco de Portugal a informação relativa a responsabilidades efetivas ou potenciais decorrentes de operações de Crédito de que sejam beneficiárias pessoas singulares ou coletivas residentes ou não residentes no território nacional.
2. Para cumprimento dessa obrigação, nos termos e para os efeitos do disposto na Instrução nº 21/2008, do Banco de Portugal, o Banco comunicará mensalmente à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, os saldos daquelas responsabilidades aos quais serão associados, designadamente, os elementos referentes à identificação dos mutuários e dos garantes, ao montante dos Créditos concedidos e o tipo e valor das garantias prestadas, ao grau de cumprimento do pagamento, aos prazos inicial e residual, à finalidade dos Créditos contratados, aos Créditos vencidos e ao valor dos encargos mensais associados ao pagamento dos Créditos.
3. Aos devedores dos Créditos é reconhecido o direito de acesso à informação que, neste âmbito, é prestada a seu respeito, bem como o de solicitar a sua retificação ou atualização.

Décima Quinta

(Comunicações entre as partes)

1. Todos os avisos e comunicações entre as partes serão dados por escrito, e constarão de telefax ou carta entregue por protocolo ou registada, com aviso de receção, dirigidos para os endereços adiante indicados:
 - **Banco:**
Banco BPI, SA.
[•]
Fax número: [•]
 - **Município:**
Município de Setúbal
[•]
Fax número: [•]

2. Os endereços referidos no número anterior poderão ser alterados por comunicação à outra parte, mas as alterações só produzirão efeitos após terem sido recebidas pelos destinatários.
3. As comunicações por telefax consideram-se recebidas desde o momento em que o expedidor obtiver a resposta automática do teleimpressor do destinatário; as cartas ter-se-ão por recebidas na data da entrega, por protocolo, no endereço do destinatário ou, se enviadas pelo correio, na data de assinatura do aviso de receção.

Décima Sexta

(Títulos Executivos / Extratos de Conta)

1. Os documentos, de qualquer natureza, em que o Município figure como responsável e conexos com o presente Contrato, dele ficarão a fazer parte integrante para efeitos de execução.
2. Os extratos de contas emergentes do Crédito constituem documento bastante para a prova da dívida e da sua movimentação, nos termos e para os efeitos do número anterior.
3. O presente Contrato será objeto de termo de autenticação e, por isso, qualificado como título executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 703º, nº 1, alínea b) do Código de Processo Civil, acordando-se expressamente que todos os extratos, faturas, e quaisquer outros documentos referidos nos números anteriores, que atestem a dívida do Mutuário e que sejam emitidos pelo Banco, deverão ser reconhecidos como documentos complementares ao presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 707º do mesmo Código.

Décima Sétima

(Entrada em Vigor)

1. Os prazos constantes do presente Contrato serão contados da data de emissão do Visto do Tribunal de Contas, sendo que o mesmo Contrato só produzirá efeitos na data em que o Município apresentar ao Banco os seguintes documentos:
 - a. Certidão ou fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Municipal a autorizar a celebração do Contrato de Crédito, cuja cópia se junta como Anexo I ao presente Contrato;
 - b. Certidão ou fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Municipal a aprovar a contratação da presente abertura de Crédito, indicando, designadamente, o montante, a finalidade e a adjudicação do Crédito ao Banco BPI, cuja cópia se junta como Anexo II ao presente Contrato; e

Ans
p

- c. Prova de obtenção do Visto do Tribunal de Contas ao presente Contrato, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, e demais legislação complementar;
2. Todos os documentos emanados do Município devem ser assinados e autenticados com o respetivo selo branco.
3. A não entrega ao Banco, até [●] de [●] de [●], de todos os documentos referidos no número 1 anterior, confere ao Banco o direito de declarar unilateralmente a resolução do presente Contrato (sem que qualquer das partes tenha direito a qualquer compensação).

Décima Oitava

(Foro)

Para as questões que resultarem do presente Contrato ou que visem acautelar os Créditos dele emergente será competente o tribunal da sede ou domicílio do demandado, sem prejuízo do disposto no artigo 71º do Código de Processo Civil.

Décima Nona

(Perfeição do Contrato)

O presente Contrato só se considera perfeito após a sua assinatura por todas as partes.

Feito aos [●] de [●] de 2018, em [●] exemplares, de igual valor e conteúdo.

- Banco BPI, S.A.

- Município de Setúbal

[Termo de autenticação do Contrato a realizar por notário, advogado ou solicitador]

Município de Setúbal

Apuramento da capacidade de endividamento para 07 de março de 2018
(art.º 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro)

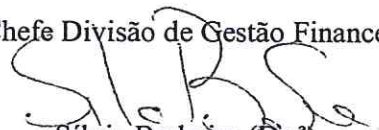
Apuramento do limite da "Dívida Total" a 01/01/2018		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		209.792.302,72
Receita corrente cobrada em 2015	66.990.842,83	
Receita corrente cobrada em 2016	70.336.148,66	
Receita corrente cobrada em 2017	72.465.311,23	
Média da receita		69.930.767,57
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		104.896.151,36
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		54.122.206,31
2311 Empréstimos de curto prazo	3.500.000,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27.333.047,60	
221 Fornecedores c/c	7.286.254,53	
223 Fornecedores c/ factoring	504.711,71	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	8.028,23	
228 Faturas em receção e conferência c/c	4.284.435,39	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	1.095.247,55	
252 Credores pela execução do orçamento	749.894,23	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	6.036.024,81	
26112 Fornecedores de locação financeira	405.580,91	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	2.299.220,71	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	45.089,11	
262 Pessoal	1.456,46	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	327.447,58	
2689 Credores Diversos - Outros	245.767,49	

Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		788,85
Associação de Municípios da Região de Setúbal	0,00	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	319,76	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	458,77	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	10,32	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,00	
Área Metropolitana de Lisboa	0,00	
Dívida Total a 07/03/2018 excluindo operações extraorçamentais		54.122.995,16
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2018		104.896.151,36
Montante da dívida total em 20/02/2018 (excluindo operações extraorçamentais)		54.122.995,16
Margem Absoluta		50.773.156,20
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		10.154.631,24

Anexos: Documentos comprovativos (controlo orçamental da receita dos anos 2015, 2016 e 2017 e balancete patrimonial a 07/03/2018)

Setúbal, 08 de março de 2018

A Chefe Divisão de Gestão Financeira


Sílvia Barbeiro (Dr.ª)

Aug

ENTIDADE SETUBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ATA DA SESSÃO DE 24/03/2018 ANO 2015

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2015/12/31

PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINANC. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	88.648.575,00	18970460,53	78.642.547,43	9308143,77	66.997.872,97	7.051,71	7.030,14	66.990.842,83	21306991,22	75,6
01	IMPOSTOS DIRECTOS	32.547.629,00		46.362.755,56	7200800,48	39.161.955,08			39.161.955,08		123,3
0102	OUTROS	32.547.629,00		46.362.755,56	7200800,48	39.161.955,08			39.161.955,08		120,3
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	21.379.330,00		31.370.503,43	6031639,29	25.289.844,14			25.289.844,14		115,6
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.313.276,00		2.350.333,91	3.630,51	2.347.258,40			2.347.258,40		97,6
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	3.233.133,00		3.333.432,30	1115510,68	3.372.322,12			3.372.322,12		270,3
010205	DERRAMA	4.465.774,00		2.152.330,42		2.152.330,42			2.152.330,42		43,2
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00									
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00									
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00									
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00									
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.766.829,00	2.583.794,77	2.261.967,38	144.893,94	1.912.778,21	364,10	364,10	1.912.414,11	2.788.090,00	108,2
0202	OUTROS	1.766.829,00	2.583.794,77	2.261.967,38	144.893,94	1.912.778,21	364,10	364,10	1.912.414,11	2.788.090,00	108,2
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.766.829,00	2.583.794,77	2.261.967,38	144.893,94	1.912.778,21	364,10	364,10	1.912.414,11	2.788.090,00	108,2
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	392.965,00	1.720.893,79	463.642,04	3.026,79	450.289,26	190,55	190,55	450.098,71	1.731.219,78	114,5
0202060201	Loteamentos	3.066,00		3.066,04		3.066,04			3.066,04		37,9
0202060202	Licenças de obras	172.108,00	26.449,43	160.793,41	498,45	156.399,18	80,10	80,10	156.319,08	30.345,21	90,8
0202060203	Utilização de edificações	34.798,00	244,14	12.039,05		12.039,05			12.039,05	244,14	34,6
0202060204	Taxas de vistorias	6.482,00		4.837,11		4.837,11			4.837,11		74,6
0202060205	Encargos de Mais-Valias	15.883,00	151,07	8.149,18		8.149,18			8.149,18	151,07	51,3
0202060206	Taxas de Infraestruturas	144.926,00	1.652.268,60	240.235,33	1.965,04	231.801,68			231.801,68	1.658.737,21	159,9
0202060299	Outras	10.672,00	41.780,55	34.521,92	563,30	33.997,02	110,45	110,45	33.886,57	41.742,15	317,5
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	383.139,00	494.252,01	487.159,07	89.467,00	371.884,26	96,90	96,90	371.787,36	520.059,82	97,0
0202060301	Por motivo de obras	6.862,00	13.736,05	17.215,30	523,90	16.691,40			16.691,40	13.736,05	243,2
0202060302	Instalações abastecedoras	6.472,00	4.991,65	7.353,00	2.995,95					9.349,70	
0202060399	Outras	369.805,00	475.524,31	462.590,77	85.947,15	355.192,86	96,90	96,90	355.095,96	496.975,07	96,0
02020605	PUBLICIDADE	203.238,00	334.723,37	145.275,99	48.035,80	92.420,50			92.420,50	339.543,06	45,5
02020606	SANEAMENTO	100,00									
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00									
02020699	OUTROS	787.287,00	33.925,60	1.165.890,28	4.364,35	998.184,19	76,65	76,65	998.107,54	197.267,34	126,8
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	28.751,00		64.885,28		62.558,24			62.558,24	2.327,04	217,6
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	3.468,00	103,05	2.220,00		2.250,00			2.250,00	73,05	64,9
0202069903	CONTROLO METROLÓGICO	100,00									
0202069904	Taxa Municipal da Protecção Civil	741.563,00		1.075.518,06	3.534,60	911.204,16			911.204,16	160.779,30	122,9
0202069999	Diversos	13.405,00	33.822,55	23.266,94	829,75	22.171,79	76,65	76,65	22.095,14	34.087,95	164,8
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.068.254,00	1.686.095,62	1.511.662,83	243.794,37	1.258.186,04	4.317,76	4.296,19	1.253.889,85	1.695.778,04	40,9
0401	TAXAS	798.160,00	129.743,84	1.149.041,54	58.975,16	1.080.224,10	4.296,19	4.296,19	1.075.927,91	139.586,12	134,8
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	798.160,00	129.743,84	1.149.041,54	58.975,16	1.080.224,10	4.296,19	4.296,19	1.075.927,91	139.586,12	134,8
04012301	MERCADOS E FEIRAS	322.944,00	103.948,40	484.207,74	52.867,14	437.038,14			437.038,14	98.250,86	135,3
0401230101	Mercados Municipais	144.024,00	75.115,45	277.331,73	17.295,14	266.373,19			266.373,19	63.773,31	135,4
0401230102	Mercado Grossista	178.263,00	23.332,95	206.275,35	35.572,00	170.059,35			170.059,35	29.475,95	35,4

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRUPO EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
0401230103	Feiras	657,00									
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	419.283,00	19.573,64	601.168,64	4.997,82	581.390,51	4.279,50	4.279,50	577.111,01	34.353,95	137,6
0401230201	Loteamentos	22.942,00		4.155,36		4.155,36			4.155,36		13,1
0401230202	Licenças de Obras	107.224,00	5.715,29	214.776,77	4.078,17	209.911,87	4.279,50	4.279,50	204.632,37	7.501,02	190,8
0401230203	Utilização de Edificações	40.902,00	2.727,47	41.970,10	301,40	36.381,73			36.381,73	7.114,44	99,9
0401230204	Taxas de Vistorias	3.603,00	72,33	6.038,80		6.038,80			6.038,80	72,33	167,6
0401230205	Encargos de Mais Valias	3.531,00	106,67	7.097,08		6.973,65			6.973,65	230,10	194,7
0401230206	Taxas de Infraestruturas	215.292,00	9.941,08	305.302,23		297.158,00			297.158,00	18.085,31	138,0
0401230299	Outros	25.739,00	1.010,80	22.728,30	617,25	21.771,10			21.771,10	1.350,75	84,6
04012303	Ocupação da Via Pública	5.741,00	756,25	2.604,61		2.604,61			2.604,61	756,25	45,4
0401230301	Por motivos de Obras	5.641,00	756,25	2.604,61		2.604,61			2.604,61	756,25	46,2
0401230399	Outros	100,00									
04012304	CANÍDEOS	100,00									
04012305	CAÇA	100,00	1,50	39,91		39,91	10,79	10,79	29,12	1,50	29,1
04012306	SANEAMENTO	100,00									
04012399	OUTRAS	49.892,00	5.464,05	61.020,64	1.110,20	59.150,93	5,90	5,90	59.145,03	6.223,56	118,5
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	45,00		305,00		375,00			375,00	30,00	134,1
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.672,00	67,00	1.361,44		1.346,63			1.346,63	31,31	69,1
0401239999	OUTRAS	47.175,00	5.337,05	59.254,20	1.110,20	56.429,30	5,90	5,90	56.423,40	6.111,75	119,6
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.270.094,00	1.556.351,78	362.621,29	184.819,21	177.961,94	21,57		177.961,94	1.556.191,92	7,8
040201	JUROS DE MORA	61.341,00	28.148,77	52.237,11	28,99	51.337,65	21,57		51.337,65	29.019,24	83,7
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00									
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	114.436,00	1.526.795,21	310.384,18	184.790,22	126.624,29			126.624,29	1.525.764,88	110,7
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.094.217,00	1.407,80							1.407,80	
04029901	TAXAS DE RELAXE	5.256,00	1.407,80							1.407,80	
04029999	OUTRAS	2.088.961,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18.592.218,00	12002792,63	6.764.016,03		5.761.944,13			5.761.944,13	13004864,53	31,0
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.618,00		659,40		659,40			659,40		40,8
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.618,00		659,40		659,40			659,40		40,8
0510	RENDAS	18.590.500,00	12002792,63	6.763.356,63		5.761.284,73			5.761.284,73	13004864,53	31,0
051001	TERRENOS	100,00	7.542,80	187,92		187,92			187,92	7.542,80	187,9
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00									
051003	HABITAÇÕES	100,00									
051004	EDIFÍCIOS	100,00									
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00									
051099	OUTROS	18.590.000,00	11995249,83	6.763.168,71		5.761.096,81			5.761.096,81	12997321,73	31,0
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.812.000,00		1.786.076,25		1.786.076,25			1.786.076,25		98,6
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	16.778.000,00	11995249,83	4.977.092,46		3.975.020,56			3.975.020,56	12997321,73	23,7
0511	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.719.796,00	307.639,28	14.000.919,48	1520982,61	12.381.030,80			12.381.030,80	406.545,35	97,3
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00	6.000,00	791,38		3.650,00			3.650,00	3.141,38	912,5
060101	PÚBLICAS	300,00									
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
06010199	OUTRAS	100,00									
060102	PRIVADAS	100,00	6.000,00	791,38		3.650,00			3.650,00	3.141,38	3650,0
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-8)	(11=4+5-6-7)	(12) a
160202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.318.596,00	1.104,18	13.183.589,52	1474230,08	11.709.359,44			11.709.359,44	1.104,18	95.1
060301	ESTADO	12.318.096,00	1.104,18	13.183.589,52	1474230,08	11.709.359,44			11.709.359,44	1.104,18	95.1
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.109.294,00		3.531.371,00	1444360,00	2.086.411,00			2.086.411,00		67.1
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.398,00		1.674.398,00		1.674.398,00			1.674.398,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.774.104,00		6.774.104,00		6.774.104,00			6.774.104,00		100.0
06030199	OUTRAS	760.300,00	1.104,18	1.203.716,52	29.270,08	1.174.446,44			1.174.446,44	1.104,18	154.5
0603019901	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	660.000,00		1.103.992,05		1.103.992,05			1.103.992,05		167.3
0603019902	DGAL	100,00									
0603019903	IFAP	100,00		24.025,28		24.025,28			24.025,28		24025.3
0603019904	CCDRJVT	100,00									
0603019999	Outras	100.000,00	1.104,18	75.699,19	29.270,08	46.429,11			46.429,11	1.104,18	46.4
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	300,00									
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00									
06030602	FEDER	100,00									
06030603	FECGA	100,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00									
0606	SEGURANÇA SOCIAL	200,00		37.148,20		37.148,20			37.148,20		19574.1
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00		37.148,20		37.148,20			37.148,20		37148.2
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
0608	FAMÍLIAS	400.000,00	300.535,10	779.390,38	46.752,53	630.873,16			630.873,16	402.299,79	157.7
060801	FAMÍLIAS	400.000,00	300.535,10	779.390,38	46.752,53	630.873,16			630.873,16	402.299,79	157.7
0609	RESTO DO MUNDO	300,00									
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.753.809,00	2.379.971,09	7.436.902,79	197.569,72	6.223.430,89	2.333,85	2.333,85	6.221.097,04	3.395.873,27	108.1
0701	VENDA DE BENS	53.936,00	98.416,69	248.624,56		203.763,96	339,47	339,47	203.424,49	143.277,29	377.2
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	179,00	126,08	9,90		9,90			9,90	126,08	5.5
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00									
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.268,00	7,61	2.154,31		2.150,71			2.150,71	11,21	94.8
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00									
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00	98.280,00	47.806,00		2.949,00			2.949,00	143.137,00	2949.0
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00									
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00									

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
070108	MERCADORIAS	36.069,00		171.670,15		171.670,15			171.670,15		475.9
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL	35.363,00		171.620,15		171.620,15			171.620,15		477.1
07010899	OUTRAS	100,00		50,00		50,00			50,00		52.0
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00									
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00									
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00									
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00									
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00									
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS-INERTES	100,00									
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS-OUTROS	100,00									
070199	OUTROS	14.420,00	3,00	26.334,20		26.334,20	333,47	333,47	26.644,73	3,00	134.3
0702	SERVIÇOS	4.664.032,00	892.538,70	5.249.053,17	38.416,13	4.223.719,06	1.946,59	1.946,59	4.221.772,47	1.879.456,68	30.5
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00									
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	23,00									
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00									
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00									
070206	REPARAÇÕES	100,00									
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	7.876,00									
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	416.631,00	34.172,83	603.254,09	17.861,83	549.327,47	73,85	73,85	549.253,62	70.237,62	131.8
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00									
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	3.915,00		3.807,50		3.807,50			3.807,50		97.3
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	3.815,00		3.807,50		3.807,50			3.807,50		99.8
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	88.721,00	26.099,60	276.363,59	2.690,68	257.067,19			257.067,19	42.705,32	289.7
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	88.621,00	26.099,60	276.363,59	2.690,68	257.067,19			257.067,19	42.705,32	290.1
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	323.895,00	8.073,23	323.083,00	15.171,15	288.452,78	73,85	73,85	288.378,93	27.532,30	89.0
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.146.527,00	811.056,31	4.547.376,92	18.102,04	3.586.341,65	1.853,41	1.853,41	3.584.488,24	1.753.989,54	86.4
07020901	SANEAMENTO	100,00									
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.307.677,00	439.176,98	3.668.647,54		2.717.835,82	22,14	22,14	2.717.813,68	1.389.988,70	82.2
0702090201	Empresas	5.446,00	702,15	13.836,40		13.836,40	22,14	22,14	13.814,26	702,15	253.7
0702090202	Particulares	3.302.231,00	438.474,83	3.654.811,14		2.703.999,42			2.703.999,42	1.389.286,55	81.9
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00									
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00									
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00									
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00									
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00	277.149,01							277.149,01	
07020905	CEMITÉRIOS	146.611,00	16.710,10	190.988,96	1.617,60	195.139,91	64,60	64,60	195.075,31	10.941,55	133.1
07020906	MERCADOS E FEIRAS	244.981,00	40.137,23	276.596,97	14.823,44	270.249,54	1.531,00	1.531,00	268.718,54	31.661,22	109.7
0702090601	Mercados	28.400,00	23.233,53	36.116,49	227,88	35.511,34	854,00	854,00	34.657,34	23.610,80	122.0
0702090602	Feira de Santiago	210.000,00	16.303,70	232.031,73	14.595,56	226.259,45	677,00	677,00	225.582,45	3.050,42	107.4
0702090603	Outras feiras	6.581,00		3.478,75		3.478,75			3.478,75		123.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
07020007	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	303.342,00		259.664,10		259.664,10			259.664,10		33.3
07020008	PARQUES DE CAMPISMO	100,00									
07020009	CANIEDEOS E GATIDEOS	100,00									
07020029	OUTROS	136.616,00	37.982,39	151.479,35	1.661,00	143.452,29	235,67	235,67	143.216,61	44.249,06	104.8
070299	OUTROS	92.570,00	47.309,56	98.422,16	2.452,26	88.049,94	19,33	19,33	88.030,61	55.229,52	95.1
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	3.683,00	1.709,54	46,34		45,96			45,96	1.709,92	1.2
07029929	OUTROS	89.987,00	45.600,02	98.375,32	2.452,26	89.003,99	19,33	19,33	87.984,65	53.519,60	99.0
0703	RENDAS	1.035.841,00	1.389.015,70	1.939.225,05	159.153,59	1.795.947,87	47,79	47,79	1.795.900,08	1.373.139,30	173.4
070301	HABITAÇÕES	916.351,00	1.083.041,21	925.645,35	102.070,45	790.679,77	37,59	37,59	790.642,13	1.125.336,34	85.2
070302	EDIFÍCIOS	36.137,00	101.272,24	57.605,09	4.370,03	59.123,93	10,20	10,20	59.113,73	94.793,37	163.6
070399	OUTRAS	83.353,00	204.702,25	955.974,62	52.113,11	956.144,17			956.144,17	152.419,59	114.7
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00									1
07039999	OUTRAS	83.253,00	204.702,25	955.974,62	52.113,11	956.144,17			956.144,17	152.419,59	114.9
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.200.040,00	10.167,14	304.323,36	102,65	298.547,82	36,00	36,00	298.511,82	15.840,03	2.1
0801	OUTRAS	14.200.040,00	10.167,14	304.323,36	102,65	298.547,82	36,00	36,00	298.511,82	15.840,03	2.1
080199	OUTRAS	14.200.040,00	10.167,14	304.323,36	102,65	298.547,82	36,00	36,00	298.511,82	15.840,03	2.1
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00									
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS	100,00		1.802,63		1.802,63			1.802,63		1802.6
08019903	IVA REEMBOLSADO	100,00		203.394,41		203.394,41			203.394,41		20339
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00									4.4
08019999	DIVERSAS	14.199.640,00	10.167,14	99.126,32	102,65	93.350,79	36,00	36,00	93.314,79	15.840,03	0.7
	RECEITAS DE CAPITAL	35.719.325,00	933.020,11	14.517.284,94	103.730,58	14.405.580,81			14.405.580,81	940.993,66	40.3
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	654.368,00		84.916,60		76.943,05			76.943,05	7.973,55	11.9
0901	TERRENOS	643.388,00		31.908,10		31.908,10			31.908,10		5.0
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	643.388,00		31.908,10		31.908,10			31.908,10		5.0
0902	HABITAÇÕES	10.580,00		53.008,50		45.034,95			45.034,95	7.973,55	425.7
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	10.580,00		53.008,50		45.034,95			45.034,95	7.973,55	425.7
0903	EDIFÍCIOS	100,00									
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00									
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	300,00									
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00									
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00									
09040603	OUTROS	100,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.947.277,00	97,83	1.836.012,19	103.730,58	1.732.281,61			1.732.281,61	97,83	99.0
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)a
100101	PÚBLICAS	300,00									
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
10010103	OUTRAS	100,00									
100102	PRIVADAS	100,00									
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.945.977,00		1.836.012,19	103.730,58	1.732.281,61			1.732.281,61		99.0
100301	ESTADO	345.777,00		1.733.996,92	103.730,58	1.630.266,34			1.630.266,34		471.5
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	345.477,00		374.266,90	23.739,00	345.477,90			345.477,90		100.0
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00									
10030199	OUTROS	200,00		1.359.730,92	74.941,58	1.284.789,34			1.284.789,34		64239
1003019901	IURU	100,00									1.7
1003019999	Outras	100,00		1.359.730,92	74.941,58	1.284.789,34			1.284.789,34		12347
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.600.100,00		102.015,27		102.015,27			102.015,27		39.3
10030701	FEDER	1.600.000,00		102.015,27		102.015,27			102.015,27		6.4
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00									
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
1006	SEGURANÇA SOCIAL	200,00									
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00									
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
1008	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
100801	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
1009	RESTO DO MUNDO	300,00									
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00		21.414,57		21.414,57			21.414,57		107.1
1108	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	20.000,00		21.414,57		21.414,57			21.414,57		107.1
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	20.000,00		21.414,57		21.414,57			21.414,57		107.1
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20.111.600,00		12.500.000,00		12.500.000,00			12.500.000,00		62.2
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	20.000.000,00		12.500.000,00		12.500.000,00			12.500.000,00		62.5
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS	20.000.000,00		12.500.000,00		12.500.000,00			12.500.000,00		62.5
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	110.900,00									
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	110.900,00									
12060207	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar	110.900,00									
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	700,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Ang

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)a
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00									
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	100,00									
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	100,00									
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00									
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÔNOMAS	100,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.986.080,00	932.922,28	74.941,58		74.941,58			74.941,58	932.922,28	0.6
1301	OUTRAS	12.986.080,00	932.922,28	74.941,58		74.941,58			74.941,58	932.922,28	0.6
130101	INDEMNIZAÇÕES	15.341,00									
130102	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00									
130199	OUTRAS	12.970.639,00	932.922,28	74.941,58		74.941,58			74.941,58	932.922,28	0.6
	OUTRAS RECEITAS	2.240.414,00	26.727,47	2.274.584,40	209,16	2.273.925,24			2.273.925,24	27.177,47	101.5
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		26.727,47	34.170,40	209,16	33.511,24			33.511,24	27.177,47	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		26.727,47	34.170,40	209,16	33.511,24			33.511,24	27.177,47	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		26.727,47	34.170,40	209,16	33.511,24			33.511,24	27.177,47	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.240.414,00		2.240.414,00		2.240.414,00			2.240.414,00		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	2.240.414,00		2.240.414,00		2.240.414,00			2.240.414,00		100.0
160101	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR-SALDO ORÇAMENTAL-NA POSSE DO SERVIÇO	2.240.414,00		2.240.414,00		2.240.414,00			2.240.414,00		100.0
TOTAL		126608314,00	19930208,11	95.434.416,77	9412083,51	83.677.379,02	7.051,71	7.030,14	83.670.348,88	22275162,35	66.1

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

Ang

ENTIDADE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
PERÍODO JANEIRO

ATA DA SESSÃO DE 27/03/2018

A DEZEMBRO

- 2016/12/31

ANO 2016

PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-8)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	77.817.871,00	21306991,22	78.725.542,34	8527783,20	70.336.853,65	704,99	704,99	70.336.148,66	21167896,71	90,4
01	IMPOSTOS DIRECTOS	33.368.625,00		40.876.825,57	1410329,70	39.466.422,92			39.466.422,92	72,95	113,3
0102	OUTROS	33.368.625,00		40.876.825,57	1410329,70	39.466.422,92			39.466.422,92	72,95	113,3
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	24.287.632,00		26.090.793,29	462.145,30	25.538.647,99			25.538.647,99		105,2
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.929.716,00		3.052.208,68	262.097,69	2.790.038,04			2.790.038,04	72,95	95,2
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	3.609.122,00		3.278.106,21	686.086,71	7.532.019,50			7.532.019,50		210,4
010205	DEERRAMA	2.541.755,00		3.545.717,39		3.545.717,39			3.545.717,39		139,5
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00									
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	100,00									
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00									
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00									
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.698.713,00	2.788.090,00	2.725.755,11	237.455,84	1.959.456,29	704,99	704,99	1.958.751,30	3.316.932,98	115,3
0202	OUTROS	1.698.713,00	2.788.090,00	2.725.755,11	237.455,84	1.959.456,29	704,99	704,99	1.958.751,30	3.316.932,98	115,3
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.698.713,00	2.788.090,00	2.725.755,11	237.455,84	1.959.456,29	704,99	704,99	1.958.751,30	3.316.932,98	115,3
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	237.929,00	1.731.219,78	1.125.734,90	159.394,37	589.511,36	704,99	704,99	588.806,37	2.108.048,95	247,5
0202060201	Loteamentos	4.910,00		347.640,48	114.750,00	3.390,48	704,99	704,99	2.685,49	229.500,00	54,7
0202060202	Licenças de obras	76.862,00	30.345,21	194.990,61	6.926,12	187.231,79			187.231,79	31.177,91	243,6
0202060203	Utilização de edificações	16.631,00	244,14	17.460,50	315,65	17.144,85			17.144,85	244,14	103,1
0202060204	Taxas de vistorias	4.020,00		7.516,66	360,90	7.155,76			7.155,76		178,0
0202060205	Encargos de Mais-Valias	4.334,00	151,07	10.756,25		7.975,63			7.975,63	2.931,69	184,0
0202060206	Taxas de Infraestruturas	107.985,00	1.658.737,21	529.875,24	36.690,05	349.358,89			349.358,89	1.802.563,51	323,5
0202060299	Outras	23.187,00	41.742,15	17.495,16	351,65	17.253,96			17.253,96	41.631,70	74,4
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	427.083,00	520.059,82	342.527,72	54.960,75	283.307,61			283.307,61	524.319,18	66,3
0202060301	Por motivo de obras	12.803,00	13.736,05	19.948,65	184,65	19.764,00			19.764,00	13.736,05	154,4
0202060302	Instalações abastecedoras	5.026,00	9.349,70							9.349,70	
0202060399	Outras	409.254,00	496.975,07	322.579,07	54.776,10	263.543,61			263.543,61	501.234,43	64,4
02020605	PUBLICIDADE	110.393,00	339.543,06	153.939,46	22.069,70	132.132,82			132.132,82	339.280,00	119,7
02020606	SANEAMENTO	100,00									
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00									
02020699	OUTROS	923.108,00	197.267,34	1.103.553,03	1.031,02	954.504,50			954.504,50	345.284,85	103,4
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	36.276,00	2.327,04	58.545,25	295,52	60.576,77			60.576,77		167,0
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	3.288,00	73,05	3.021,15		3.021,15			3.021,15	73,05	91,9
0202069903	CONTROLO METEOROLÓGICO	100,00									
0202069904	Taxa Municipal da Protecção Civil	849.919,00	160.779,30	1.023.293,45		873.235,80			873.235,80	310.836,95	102,7
0202069999	Diversos	33.525,00	34.087,95	18.693,18	735,50	17.670,78			17.670,78	34.374,85	52,7
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.180.061,00	1.695.778,04	1.977.451,14	476.510,18	1.569.856,97			1.569.856,97	1.626.862,03	49,4
0401	TAXAS	912.470,00	139.586,12	1.674.508,19	236.354,18	1.415.133,25			1.415.133,25	162.606,88	155,1
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	912.470,00	139.586,12	1.674.508,19	236.354,18	1.415.133,25			1.415.133,25	162.606,88	155,1
04012301	MERCADOS E FEIRAS	399.143,00	98.250,86	543.677,60	2.513,30	530.631,55			530.631,55	108.783,61	132,9
0401230101	Mercados Municipais	227.535,00	63.773,31	373.132,65	2.403,30	361.150,60			361.150,60	73.347,66	159,7
0401230102	Mercado Grossista	171.508,00	29.476,95	170.544,95	109,00	169.480,95			169.480,95	30.435,95	93,3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Ang

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAD. EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0401230103	Feiras	132,00									
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	448.481,00	34.353,95	1.055.266,86	232.696,33	812.952,09			812.952,09	43.972,39	131.3
0401230201	Loteamentos	3.333,00		4.133,49		4.133,49			4.133,49		45.0
0401230202	Licenças de Obras	145.008,00	7.501,02	270.533,59	5.130,74	261.634,73			261.634,73	11.269,14	130.4
0401230203	Utilização de Edificações	30.833,00	7.114,44	44.833,79	673,83	44.021,61			44.021,61	7.306,79	142.3
0401230204	Taxas de Vistorias	4.129,00	72,33	6.701,65		6.701,65			6.701,65	72,33	162.3
0401230205	Encargos de Mais Valias	4.035,00	230,10	10.934,43		10.951,39			10.951,39	213,20	271.4
0401230206	Taxas de Infraestruturas	230.355,00	18.085,31	693.437,68	226.719,66	460.926,30			460.926,30	23.877,03	200.1
0401230299	Outros	24.312,00	1.350,75	24.552,13	166,10	24.502,93			24.502,93	1.233,90	38.3
04012303	Ocupação da Via Pública	2.771,00	756,25	4.356,73	169,15	4.187,58			4.187,58	756,25	151.1
0401230301	Por motivos de Obras	2.671,00	756,25	4.356,73	169,15	4.187,58			4.187,58	756,25	156.9
0401230399	Outros	100,00									
04012304	CANÍDEOS	100,00									
04012305	CAÇA	100,00	1,50							1,50	
04012306	SANEAMENTO	100,00									
04012399	OUTRAS	61.775,00	6.223,56	71.207,00	975,40	67.362,03			67.362,03	9.093,13	109.0
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	333,00	30,00	1.205,00	30,00	1.205,00			1.205,00		361.9
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.132,00	31,31	1.336,25		1.363,75			1.363,75	104,31	33.4
0401239999	OUTRAS	59.340,00	6.111,75	69.015,75	345,40	64.133,23			64.133,23	3.333,32	103.2
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.267.591,00	1.556.191,92	302.942,95	240.156,00	154.723,72			154.723,72	1.464.255,15	6.3
040201	JUROS DE MORA	63.201,00	29.019,24	46.998,91	349,95	46.982,72			46.982,72	28.685,48	74.3
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00									
040204	COMINAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	117.090,00	1.525.764,88	255.944,04	239.806,05	107.741,00			107.741,00	1.434.161,87	92.0
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.087.200,00	1.407,80							1.407,80	
04029901	TAXAS DE RELAXE		1.407,80							1.407,80	
04029999	OUTRAS	2.087.200,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18.756.100,00	13004864,53	5.801.793,89		5.801.793,89			5.801.793,89	13004864,53	30.9
0510	RENDAS	18.756.000,00	13004864,53	5.801.793,89		5.801.793,89			5.801.793,89	13004864,53	30.9
051001	TERRENOS	100,00	7.542,80	110,41		110,41			110,41	7.542,80	110.4
051002	ATIVOS NO SUBSOLO	100,00									
051003	HABITAÇÕES	100,00									
051004	EDIFÍCIOS	100,00									
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00									
051099	OUTROS	18.755.500,00	12997321,73	5.801.683,48		5.801.683,48			5.801.683,48	12997321,73	30.9
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.783.200,00		1.794.141,65		1.794.141,65			1.794.141,65		100.6
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	16.972.300,00	12997321,73	4.007.541,83		4.007.541,83			4.007.541,83	12997321,73	23.6
0511	ATIVOS INCORPÓREOS	100,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.009.596,00	406.545,35	13.775.034,02	404.794,93	13.287.501,43			13.287.501,43	489.283,01	102.1
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00	3.141,38	153.691,38	2.500,00	112.082,76			112.082,76	42.250,00	28020
060101	PÚBLICAS	300,00									.7
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
06010199	OUTRAS	100,00									
060102	PRIVADAS	100,00	3.141,38	153.691,38	2.500,00	112.082,76			112.082,76	42.250,00	11208
											2.8
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.483.496,00	1.104,18	12.748.877,12	339.723,53	12.409.153,59			12.409.153,59	1.104,18	39.4
060301	ESTADO	12.482.996,00	1.104,18	12.748.877,12	339.723,53	12.409.153,59			12.409.153,59	1.104,18	39.4

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
16030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.109.234,00		3.279.466,00	338.936,00	2.945.470,00			2.945.470,00		31.7
16030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.333,00		1.674.333,00		1.674.333,00			1.674.333,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.774.104,00		6.847.473,00		6.847.473,00			6.847.473,00		101.1
06030199	OUTRAS	925.200,00	1.104,18	947.540,12	5.727,53	941.812,59			941.812,59	1.104,18	101.3
1603019901	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	900.000,00		788.903,34		788.903,34			788.903,34		98.6
1603019902	DGAL	100,00									
1603019903	IFAP	25.000,00		96.975,94		96.975,94			96.975,94		387.9
1603019904	CCDR/LVT	100,00									
1603019999	Outras	100.000,00	1.104,18	61.654,94	5.727,53	55.927,41			55.927,41	1.104,18	55.9
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	300,00									
16030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00									
16030602	FEDER	100,00									
16030603	FEDCA	100,00									
160307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
160308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00									
0606	SEGURANÇA SOCIAL	25.100,00		43.431,83		43.431,83			43.431,83		173.0
160601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00		43.431,83		43.431,83			43.431,83		173.7
160604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
160701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
0608	FAMÍLIAS	500.000,00	402.299,79	829.033,69	62.571,40	722.833,25			722.833,25	445.928,83	144.6
160801	FAMÍLIAS	500.000,00	402.299,79	829.033,69	62.571,40	722.833,25			722.833,25	445.928,83	144.6
0609	RESTO DO MUNDO	300,00									
160901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
160904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
160905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.550.700,00	3.395.873,27	12.598.257,77	5993053,39	7.313.153,36			7.313.153,36	2.687.924,29	111.6
0701	VENDA DE BENS	115.637,00	143.277,29	278.269,31	2.695,54	403.499,58			403.499,58	15.351,48	348.9
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	34,00	126,08	5,15		5,15			5,15	126,08	15.1
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00									
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.407,00	11,21	1.184,40	3,60	1.184,40			1.184,40	7,61	49.2
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00									
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00	143.137,00		1,00	128.016,00			128.016,00	15.120,00	12801 6.0
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00									
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00		133.006,57	96,94	132.835,34			132.835,34	74,29	13283 5.3
070108	MERCADORIAS	95.064,00		118.457,98	47,00	118.390,48			118.390,48	20,50	124.5
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL	94.964,00		107.266,31		107.266,31			107.266,31		113.0
07010899	OUTRAS	100,00		11.191,67	47,00	11.124,17			11.124,17	20,50	11124 .2
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAV. EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-8)	(11=4-5-6-7)	(12) a
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00									
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00									
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00									
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00									
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00									
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	100,00									
070199	OUTROS	17.132,00	3,00	25.615,21	2.547,00	23.068,21			23.068,21	3,00	134,6
0702	SERVIÇOS	4.907.412,00	1.879.456,68	11.301.886,54	5910440,03	5.933.677,52			5.933.677,52	1.337.225,67	120,9
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00		127,00		29,95			29,95	37,05	29,9
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00									
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00									
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00									
070206	REPARAÇÕES	100,00									
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00		10.770,00		10.770,00			10.770,00		10770,0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	433.618,00	70.237,62	742.915,36	116.692,03	642.978,62			642.978,62	53.482,33	149,3
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00									
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	4.038,00		3.457,70		3.457,70			3.457,70		85,6
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	3.938,00		3.457,70		3.457,70			3.457,70		87,8
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	149.290,00	42.705,32	318.045,64	18.519,27	298.208,54			298.208,54	44.023,15	199,8
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	149.190,00	42.705,32	318.045,64	18.519,27	298.208,54			298.208,54	44.023,15	199,9
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	290.190,00	27.532,30	421.412,02	98.172,76	341.312,38			341.312,38	9.459,18	121,8
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.379.569,00	1.753.989,54	10.423.480,26	5788517,20	5.165.946,99			5.165.946,99	1.223.005,61	118,0
07020901	SANEAMENTO	100,00									
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.509.665,00	1.389.988,70	4.386.136,99	765.446,68	4.311.937,46			4.311.937,46	698.741,55	122,9
0702090201	Empresas	9.665,00	702,15	31.924,48		31.924,48			31.924,48	702,15	330,3
0702090202	Particulares	3.500.000,00	1.389.286,55	4.354.212,51	765.446,68	4.280.012,98			4.280.012,98	698.039,40	122,3
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00									
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00									
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00									
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00									
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00	277.149,01							277.149,01	
07020905	CEMITÉRIOS	163.266,00	10.941,55	5.136.902,77	5001809,35	132.275,66			132.275,66	13.759,31	81,0
07020906	MERCADOS E FEIRAS	262.521,00	31.661,22	276.096,07	686,43	262.687,38			262.687,38	44.383,48	100,1
0702090601	Mercados	30.578,00	23.610,80	75.256,21	502,85	67.108,11			67.108,11	31.256,05	219,5
0702090602	Feira de Santiago	223.527,00	8.050,42	191.803,66	183,58	186.543,07			186.543,07	13.127,43	83,5
0702090603	Outras feiras	8.416,00		9.036,20		9.036,20			9.036,20		107,4
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	313.733,00		487.662,68	14.503,66	326.693,07			326.693,07	146.465,95	104,1
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Ans
P

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-3)	(11=4-5-6-7)	(12) a
07020333	OUTROS	123.634,00	44.249,06	136.631,75	6.071,03	132.333,42			132.333,42	42.506,31	102.1
070299	OUTROS	93.625,00	55.229,52	124.593,92	5.230,80	113.951,96			113.951,96	60.640,68	121.7
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	4.322,00	1.709,92	50,72		50,15			50,15	1.710,49	1.2
07029999	OUTROS	89.303,00	53.519,60	124.543,20	5.230,80	113.901,81			113.901,81	58.930,19	127.5
0703	RENDAS	1.527.651,00	1.373.139,30	1.018.101,92	79.917,82	975.976,26			975.976,26	1.335.347,14	63.9
070301	HABITAÇÕES	942.015,00	1.125.936,34	907.570,64	79.301,29	863.917,18			863.917,18	1.090.288,51	91.7
070302	EDIFÍCIOS	48.591,00	34.783,37	52.409,58	220,42	54.040,40			54.040,40	92.932,13	111.2
070399	OUTRAS	537.045,00	152.419,59	58.121,70	396,11	58.018,68			58.018,68	152.126,50	10.8
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00									
07039999	OUTRAS	536.945,00	152.419,59	58.121,70	396,11	58.018,68			58.018,68	152.126,50	10.8
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.254.076,00	15.840,03	970.424,84	5.639,16	938.668,79			938.668,79	41.956,92	74.8
0801	OUTRAS	1.254.076,00	15.840,03	970.424,84	5.639,16	938.668,79			938.668,79	41.956,92	74.8
080199	OUTRAS	1.254.076,00	15.840,03	970.424,84	5.639,16	938.668,79			938.668,79	41.956,92	74.8
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00									
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS	100,00		1.375,00		1.375,00			1.375,00		1375.0
08019903	IVA REEMBOLSADO	101.697,00									
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00									
08019999	DIVERSAS	1.152.079,00	15.840,03	969.049,84	5.639,16	937.293,79			937.293,79	41.956,92	81.4
	RECEITAS DE CAPITAL	51.493.764,00	940.993,66	13.298.847,69	408.877,05	12.897.720,19			12.897.720,19	933.244,11	25.0
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.277,00	7.973,55	99.203,66	8.032,55	98.920,66			98.920,66	224,00	288.6
0901	TERRENOS	18.954,00		99.203,66	59,00	98.920,66			98.920,66	224,00	521.9
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	18.954,00		99.203,66	59,00	98.920,66			98.920,66	224,00	521.9
0902	HABITAÇÕES	14.923,00	7.973,55		7.973,55						
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	14.923,00	7.973,55		7.973,55						
0903	EDIFÍCIOS	100,00									
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00									
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	300,00									
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00									
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00									
09040603	OUTROS	100,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.004.777,00	97,83	2.219.791,28		2.219.791,28			2.219.791,28	97,83	73.9
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00									
100101	PÚBLICAS	300,00									
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
10010199	OUTRAS	100,00									
100102	PRIVADAS	100,00									

(a) [12 = 10 / 3 * 100]

Ang
P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-8)	(11=4+5-6-7)	(12)a
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.003.477,00		2.219.791,28		2.219.791,28			2.219.791,28		73.9
100301	ESTADO	345.877,00		682.537,94		682.537,94			682.537,94		197.3
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	345.477,00		352.748,00		352.748,00			352.748,00		102.1
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00									
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00									
10030199	OUTROS	200,00		329.789,94		329.789,94			329.789,94		16489 5.0
1003019901	IURU	100,00									
1003019999	Outras	100,00		329.789,94		329.789,94			329.789,94		32979 3.3
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.657.500,00		1.537.253,34		1.537.253,34			1.537.253,34		57.3
10030701	FEDER	1.535.400,00		770.054,03		770.054,03			770.054,03		43.3
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00									
10030703	FUNDO DE COESÃO	1.062.000,00		767.189,26		767.189,26			767.189,26		72.2
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
1006	SEGURANÇA SOCIAL	200,00									
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00									
100602	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	100,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
1008	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
100801	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
1009	RESTO DO MUNDO	300,00									
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00		822.728,16	400.844,50	421.883,66			421.883,66		2109. 4
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	20.000,00		822.728,16	400.844,50	421.883,66			421.883,66		2109. 4
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	20.000,00		822.728,16	400.844,50	421.883,66			421.883,66		2109. 4
12	PASSIVOS FINANCEIROS	12.500.700,00		10.000.000,00		10.000.000,00			10.000.000,00		80.0
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	12.500.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00			10.000.000,00		80.0
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.500.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00			10.000.000,00		80.0
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	700,00									
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00									
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 + 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAD. EXEC. FINAN. DAS REC. (12) =
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) =
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	100,00									
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00									
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÔNOMAS	100,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.934.010,00	932.922,28	157.124,59		157.124,59			157.124,59	932.922,28	0.4
1301	OUTRAS	35.934.010,00	932.922,28	157.124,59		157.124,59			157.124,59	932.922,28	0.4
130101	INDEMNIDADES	15.341,00									
130102	ATIVOS INCORPÓREOS	100,00									
130199	OUTRAS	35.918.569,00	932.922,28	157.124,59		157.124,59			157.124,59	932.922,28	0.4
	OUTRAS RECEITAS	6.024.865,00	27.177,47	6.068.893,74		6.068.490,92			6.068.490,92	27.580,29	100.7
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		27.177,47	44.028,74		43.625,92			43.625,92	27.580,29	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		27.177,47	44.028,74		43.625,92			43.625,92	27.580,29	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		27.177,47	44.028,74		43.625,92			43.625,92	27.580,29	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	6.024.865,00		6.024.865,00		6.024.865,00			6.024.865,00		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	6.024.865,00		6.024.865,00		6.024.865,00			6.024.865,00		100.0
160101	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR-SALDO ORÇAMENTAL-NA POSSE DO SERVIÇO	6.024.865,00		6.024.865,00		6.024.865,00			6.024.865,00		100.0
	TOTAL	135336500,00	22275162,35	98.093.283,77	8936660,25	89.303.064,76	704,99	704,99	89.302.359,77	22128721,11	66.0

(a) (12 = 10 / 3 + 100)

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ATA DA SESSÃO DE 27/03/2018

Ans

ENTIDADE SETUBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2017/12/31

ANO 2017

PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
	RECEITAS CORRENTES	88.027.804,00	21167896,71	78.694.111,41	5598650,89	72.465.411,23	100,00	100,00	72.465.311,23	21797946,00	82.3
01	IMPOSTOS DIRECTOS	39.402.900,00	72,95	41.847.062,80	1231654,36	40.615.408,44			40.615.408,44	72,95	103.1
0102	OUTROS	39.402.900,00	72,95	41.847.062,80	1231654,36	40.615.408,44			40.615.408,44	72,95	103.1
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	25.350.000,00		24.538.019,53	432.006,17	24.056.013,36			24.056.013,36		94.3
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.835.000,00	72,95	2.882.999,77	10.287,97	2.872.711,80			2.872.711,80	72,95	99.6
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	8.352.500,00		8.634.139,00	739.353,54	7.894.785,46			7.894.785,46		94.5
010205	DERRAMA	2.815.000,00		5.704.614,87		5.704.614,87			5.704.614,87		202.7
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00		87.289,63	6,68	87.282,95			87.282,95		29094
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00									.3
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00		37.233,63	6,63	37.232,95			37.232,95		37232
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00									.9
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.972.525,00	3.316.932,98	5.095.671,55	2248809,59	2.485.905,40	100,00	100,00	2.485.805,40	3.677.889,54	126.0
0202	OUTROS	1.972.525,00	3.316.932,98	5.095.671,55	2248809,59	2.485.905,40	100,00	100,00	2.485.805,40	3.677.889,54	126.0
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.972.525,00	3.316.932,98	5.095.671,55	2248809,59	2.485.905,40	100,00	100,00	2.485.805,40	3.677.889,54	126.0
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	483.000,00	2.108.048,95	1.479.476,46	24.938,29	1.199.597,36			1.199.597,36	2.362.989,76	248.4
0202060201	Loteamentos	3.500,00	229.500,00	27.166,87		27.166,87			27.166,87	229.500,00	776.2
0202060202	Licenças de obras	183.000,00	31.177,91	554.076,31	2.211,76	547.354,43			547.354,43	35.698,03	299.1
0202060203	Utilização de edificações	15.000,00	244,14	19.171,47	130,70	19.040,77			19.040,77	244,14	126.9
0202060204	Taxas de vistorias	6.500,00		5.146,91		5.146,91			5.146,91		79.2
0202060205	Encargos de Mais-Valias	8.300,00	2.931,69	23.009,50		22.778,99			22.778,99	3.162,20	274.4
0202060206	Taxas de Infraestruturas	240.000,00	1.802.563,51	829.505,46	22.595,83	557.295,65			557.295,65	2.052.177,49	232.2
0202060299	Outras	26.700,00	41.631,70	21.399,94		20.813,74			20.813,74	42.217,90	78.0
02020603	Ocupação da Via Pública	346.950,00	524.319,18	2.537.092,37	2220397,87	300.163,65			300.163,65	540.850,03	86.5
0202060301	Por motivo de obras	16.700,00	13.736,05	31.124,94		30.476,94			30.476,94	14.384,05	182.5
0202060302	Instalações abastecedoras		9.348,70		4.357,05					4.991,65	
0202060399	Outras	330.250,00	501.234,43	2.505.967,43	2216040,82	269.686,71			269.686,71	521.474,33	81.7
02020605	PUBLICIDADE	101.725,00	339.280,00	77.897,89	2.515,45	61.881,51			61.881,51	352.770,93	60.8
02020699	OUTROS	1.040.850,00	345.284,85	1.001.214,83	957,98	924.262,88	100,00	100,00	924.162,88	421.278,82	88.8
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	57.775,00		54.187,72		54.134,28			54.134,28	53,44	93.7
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	2.575,00	73,05	3.265,35	30,00	2.821,65			2.821,65	486,75	109.6
0202069904	Taxa Municipal da Protecção Civil	943.500,00	310.836,95	897.473,00		822.193,95			822.193,95	386.116,00	87.1
0202069999	Diversos	37.000,00	34.374,85	46.288,76	927,98	45.113,00	100,00	100,00	45.013,00	34.622,63	121.7
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.498.056,00	1.626.862,03	2.001.858,93	276.589,99	1.676.139,58			1.676.139,58	1.675.991,39	47.9
0401	TAXAS	1.233.206,00	162.606,88	1.679.675,55	146.365,74	1.518.558,19			1.518.558,19	177.358,50	123.1
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.233.206,00	162.606,88	1.679.675,55	146.365,74	1.518.558,19			1.518.558,19	177.358,50	123.1
04012301	MERCADOS E FEIRAS	473.039,00	108.783,61	657.225,44	135.646,01	515.040,92			515.040,92	115.322,12	108.9
0401230101	Mercados Municipais	300.000,00	78.347,66	492.095,14	135.646,01	350.505,62			350.505,62	84.291,17	116.8
0401230102	Mercado Grossista	173.000,00	30.435,95	165.130,30		164.535,30			164.535,30	31.030,95	95.1
0401230103	Feiras		33,00								
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	693.600,00	43.972,39	903.377,52	8.243,74	889.246,16			889.246,16	49.860,01	123.2

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
0401230201	Loteamentos	6.230,00		3.270,43	463,15	2.762,23			2.762,23	40,05	44.6
0401230202	Licenças de Obras	233.350,00	11.263,14	239.633,34	4.305,45	234.333,43			234.333,43	11.060,10	126.4
0401230203	Utilização de Edificações	40.750,00	7.336,73	31.530,03	261,40	31.630,63			31.630,63	6.354,74	200.4
0401230204	Taxas de Vistorias	6.150,00	72,33	6.921,56		6.921,56			6.921,56	72,33	112.5
0401230205	Encargos de Mais Valias	3.100,00	213,20	14.512,08		14.342,58			14.342,58	332,70	177.1
0401230206	Taxas de Infraestruturas	375.250,00	23.877,03	472.631,30	2.208,33	465.533,11			465.533,11	23.766,39	124.1
0401230299	Outros	23.800,00	1.233,30	24.756,28	400,41	23.006,57			23.006,57	2.583,20	96.7
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.500,00	756,25	4.616,25	127,15	4.489,10			4.489,10	756,25	173.6
0401230301	Por motivos de Obras	2.500,00	756,25	4.616,25	127,15	4.489,10			4.489,10	756,25	173.6
04012305	Caça, uso e porte de arma		1,50							1,50	
04012399	OUTRAS	64.067,00	9.093,13	114.456,34	2.348,84	109.782,01			109.782,01	11.418,62	171.4
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1.000,00		1.455,00		1.455,00			1.455,00		145.5
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.317,00	104,31	2.215,00	7,50	2.192,50			2.192,50	113,31	114.4
0401239999	OUTRAS	61.150,00	3.988,82	110.796,34	2.341,34	106.134,51			106.134,51	11.293,31	173.6
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.264.850,00	1.464.255,15	322.183,38	130.224,25	157.581,39			157.581,39	1.498.632,89	7.0
040201	JUROS DE MORA	53.250,00	23.635,43	30.173,71	243,43	53.034,32			53.034,32	50.537,33	33.7
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	119.400,00	1.434.161,37	241.333,47	123.930,76	93.331,37			93.331,37	1.446.637,71	33.2
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.087.200,00	1.407,80	105,20		105,20			105,20	1.407,80	0.0
04029901	TAXAS DE RELAXE		1.407,80							1.407,80	
04029999	OUTRAS	2.087.200,00		105,20		105,20			105,20		0.0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	21.823.950,00	13004864,53	5.821.055,20		5.821.055,20			5.821.055,20	13004864,53	26.7
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	350,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	350,00									
0510	RENDAS	21.823.500,00	13004864,53	5.821.055,20		5.821.055,20			5.821.055,20	13004864,53	26.7
051001	TERRENOS	150,00	7.542,80	180,81		180,81			180,81	7.542,80	120.5
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00									
051003	HABITAÇÕES	100,00									
051004	EDIFÍCIOS	100,00									
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00									
051099	OUTROS	21.822.950,00	12997321,73	5.820.874,39		5.820.874,39			5.820.874,39	12997321,73	26.7
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.822.950,00		1.808.344,59		1.808.344,59			1.808.344,59		99.2
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	20.000.000,00	12997321,73	4.012.529,80		4.012.529,80			4.012.529,80	12997321,73	20.1
0511	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.315.883,00	489.283,01	14.267.825,99	661.307,32	13.567.313,74			13.567.313,74	528.487,94	101.9
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00	42.250,00	94.903,08	3.167,20	133.344,50			133.344,50	641,38	33336
060101	PÚBLICAS	300,00									.1
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
06010199	OUTRAS	100,00									
060102	PRIVADAS	100,00	42.250,00	94.903,08	3.167,20	133.344,50			133.344,50	641,38	13334
											4.5
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.789.783,00	1.104,18	13.164.079,39	626.466,00	12.537.613,39			12.537.613,39	1.104,18	98.0
060301	ESTADO	12.789.283,00	1.104,18	13.164.079,39	626.466,00	12.537.613,39			12.537.613,39	1.104,18	98.0
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.333.757,00		4.013.331,00	356.466,00	3.661.315,00			3.661.315,00		34.2

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) (a)
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.333,00		1.674.333,00		1.674.333,00			1.674.333,00		100,0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.400.323,00		6.400.323,00		6.400.323,00			6.400.323,00		100,0
06030199	OUTRAS	825.300,00	1.104,18	1.070.472,39	270.000,00	800.472,39			800.472,39	1.104,18	37,0
0603019901	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	800.000,00		1.044.525,02	270.000,00	774.525,02			774.525,02		96,9
0603019902	DGAL	100,00									
0603019903	IFAP	25.000,00		15.136,00		15.136,00			15.136,00		60,5
0603019904	CDRLVT	100,00									
0603019999	Outras	100,00	1.104,18	10.811,37		10.811,37			10.811,37	1.104,18	10811,4
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	300,00									
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00									
06030602	FEDER	100,00									
06030603	FEOGA	100,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00									
0606	SEGURANÇA SOCIAL	25.100,00		15.461,70		15.461,70			15.461,70		61,6
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00		15.461,70		15.461,70			15.461,70		61,8
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
0608	FAMÍLIAS	500.000,00	445.928,83	993.381,82	31.674,12	880.894,15			880.894,15	526.742,38	176,2
060801	FAMÍLIAS	500.000,00	445.928,83	993.381,82	31.674,12	880.894,15			880.894,15	526.742,38	176,2
0609	RESTO DO MUNDO	300,00									
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.326.290,00	2.687.924,29	9.454.017,05	1179536,63	8.161.918,11			8.161.918,11	2.800.486,60	111,4
0701	VENDA DE BENS	235.525,00	15.351,48	873.455,23	10.847,78	767.006,33			767.006,33	110.952,60	325,7
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	126,08							126,08	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00									
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	7,61	892,38		892,38			892,38	7,61	44,6
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00									
070105	BENS INUTILIZADOS	65.500,00	15.120,00	127.463,00	10.710,00	22.505,00			22.505,00	109.368,00	34,4
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00									
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	19.500,00	74,29	304.528,74	79,00	303.216,12			303.216,12	1.307,91	1555,0
070108	MERCADORIAS	121.925,00	20,50	425.747,87		425.751,37			425.751,37	17,00	349,2
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL	120.250,00		405.048,88		405.048,88			405.048,88		336,8
07010803	ENERGIA	100,00									
07010899	OUTRAS	1.575,00	20,50	20.698,99		20.702,49			20.702,49	17,00	1314,4
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00									
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100);

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)=a
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00									
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00									
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00									
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00									
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	100,00									
070199	OUTROS	25.700,00	3,00	14.923,24	59,78	14.641,46			14.641,46	126,00	57,0
0702	SERVIÇOS	5.646.705,00	1.337.225,67	7.614.750,29	1115577,02	6.486.613,07			6.486.613,07	1.349.785,87	114,9
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00	97,05	534,19	247,38	286,81			286,81	97,05	286,8
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00									
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00									
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00									
070206	REPARAÇÕES	100,00									
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	3.900,00		92.051,45	2.191,35	99.970,10			99.970,10		2304,4
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	556.250,00	53.482,33	697.914,06	31.291,38	605.987,65			605.987,65	114.117,36	103,9
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00									
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	3.725,00		51.878,62		51.797,44			51.797,44	81,18	1390,5
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	3.625,00		51.978,62		51.797,44			51.797,44	81,18	1428,9
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	233.250,00	44.023,15	349.957,62	14.635,01	280.849,49			280.849,49	98.496,27	120,4
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00									
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	233.150,00	44.023,15	349.957,62	14.635,01	280.849,49			280.849,49	98.496,27	120,5
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	319.175,00	9.459,18	296.077,82	16.656,37	273.340,72			273.340,72	15.539,91	85,6
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.984.625,00	1.223.005,61	6.708.189,02	1078026,83	5.674.008,02			5.674.008,02	1.179.159,78	113,9
07020901	SANEAMENTO	100,00									
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.151.325,00	698.741,55	5.565.096,90	1065826,08	4.820.986,69			4.820.986,69	377.025,68	116,1
0702090201	Empresas	21.325,00	702,15	28.906,48		28.906,48			28.906,48	702,15	135,6
0702090202	Particulares	4.130.000,00	698.039,40	5.536.190,42	1065826,08	4.792.080,21			4.792.080,21	376.323,53	116,0
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00									
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00									
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00									
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00									
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00	277.149,01							277.149,01	
07020905	CEMITÉRIOS	184.000,00	13.759,31	171.575,32	4.696,61	167.268,17			167.268,17	13.369,85	90,9
07020906	MERCADOS E FEIRAS	252.500,00	44.383,48	306.981,63	6.213,57	285.915,94			285.915,94	59.235,60	113,2
0702090601	Mercados	30.500,00	31.256,05	23.249,75	840,53	22.371,65			22.371,65	31.293,62	73,3
0702090602	Feira de Santiago	213.000,00	13.127,43	273.378,89	5.373,04	253.191,29			253.191,29	27.941,98	118,9
0702090603	Outras feiras	9.000,00		10.353,00		10.353,00			10.353,00		115,0
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	254.000,00	146.465,95	501.800,56	82,57	235.374,04			235.374,04	412.809,90	92,7
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	100,00									
07020909	CANIELOS E GAPIDEOS	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
07020333	OUTROS	142.000,00	42.506,31	162.734,51	1.203,00	164.463,13			164.463,13	33.569,74	115.3
070299	OUTROS	101.430,00	60.640,68	116.061,57	3.830,08	116.460,49			116.460,49	56.411,68	114.3
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	300,00	1.710,43	53,33	0,13	53,26			53,26	1.710,37	7.0
07029999	OUTROS	100.530,00	58.930,13	115.937,74	3.823,83	116.397,23			116.397,23	54.700,81	115.8
0703	RENDAS	1.444.060,00	1.335.347,14	965.811,53	53.111,83	908.298,71			908.298,71	1.339.748,13	62.9
070301	HABITAÇÕES	362.210,00	1.090.288,51	838.024,00	45.146,10	803.430,27			803.430,27	1.073.736,14	93.2
070302	EDIFÍCIOS	27.700,00	32.332,13	62.375,44	6.197,46	53.224,73			53.224,73	96.385,38	78.6
070399	OUTRAS	514.150,00	152.126,50	64.912,09	1.768,27	51.643,71			51.643,71	163.626,61	10.0
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00									
07039999	OUTRAS	514.050,00	152.126,50	64.912,09	1.768,27	51.643,71			51.643,71	163.626,61	10.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	688.200,00	41.956,92	206.619,89	753,00	137.670,76			137.670,76	110.153,05	20.0
0801	OUTRAS	688.200,00	41.956,92	206.619,89	753,00	137.670,76			137.670,76	110.153,05	20.0
080199	OUTRAS	688.200,00	41.956,92	206.619,89	753,00	137.670,76			137.670,76	110.153,05	20.0
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00									
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS	1.000,00		1.334,30		1.334,30			1.334,30		133.5
08019903	IVA REEMBOLSADO	100.000,00									
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00									
08019999	DIVERSAS	587.000,00	41.956,92	205.285,09	753,00	136.335,96			136.335,96	110.153,05	23.2
	RECEITAS DE CAPITAL	41.861.234,00	933.244,11	8.621.065,40	29.602,41	8.591.487,99			8.591.487,99	933.219,11	20.5
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	66.650,00	224,00	48.594,85	52,20	48.567,65			48.567,65	199,00	72.9
0901	TERRENOS	51.250,00	224,00	23.153,76	52,20	23.126,56			23.126,56	199,00	45.1
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	51.250,00	224,00	23.153,76	52,20	23.126,56			23.126,56	199,00	45.1
0902	HABITAÇÕES	15.000,00		24.441,09		24.441,09			24.441,09		162.9
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	15.000,00		24.441,09		24.441,09			24.441,09		162.9
0903	EDIFÍCIOS	100,00									
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00		333.3
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	300,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00		333.3
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00									
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00									
09040603	OUTROS	100,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00		1000.0
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.352.434,00	97,83	1.864.752,03	29.550,21	1.835.201,82			1.835.201,82	97,83	11.2
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00									
100101	PÚBLICAS	300,00									
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
10010199	OUTRAS	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 + 103)

Aug
P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-8)	(11=4+5-6-7)	(12)a
100102	PRIVADAS	100,00									
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00									
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00									
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.351.134,00		1.864.752,03	29.550,21	1.835.201,82			1.835.201,82		11.2
100301	ESTADO	10.302.384,00		560.919,47		560.919,47			560.919,47		5.4
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	432.084,00		432.084,00		432.084,00			432.084,00		100.0
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00									
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00									
10030199	OUTROS	9.870.100,00		128.835,47		128.835,47			128.835,47		1.3
1003019901	IHRU	100,00									
1003019999	Outras	9.870.000,00		128.835,47		128.835,47			128.835,47		1.3
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.048.650,00		1.303.832,56	29.550,21	1.274.282,35			1.274.282,35		21.1
10030701	FEDER	2.046.150,00		399.922,31	29.550,21	359.372,10			359.372,10		17.6
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU	330.650,00									
10030703	FUNDO DE COESÃO	3.671.350,00		914.910,25		914.910,25			914.910,25		24.9
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
1006	SEGURANÇA SOCIAL	200,00									
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00									
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
1008	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
100801	FAMÍLIAS	100,00	97,83							97,83	
1009	RESTO DO MUNDO	300,00									
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00									
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00									
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00		56.074,10		56.074,10			56.074,10		280.4
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	20.000,00		56.074,10		56.074,10			56.074,10		280.4
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	20.000,00		56.074,10		56.074,10			56.074,10		280.4
12	PASSIVOS FINANCEIROS	25.352.050,00		6.615.801,09		6.615.801,09			6.615.801,09		26.1
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00			3.000.000,00		30.0
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00			3.000.000,00		30.0
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	15.000.200,00		3.615.801,09		3.615.801,09			3.615.801,09		24.1
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	15.000.200,00		3.615.801,09		3.615.801,09			3.615.801,09		24.1
12060207	IHRU - Candidatura	100,00		115.801,09		115.801,09			115.801,09		11580
12060208	Reabilitar para Arrendar Financiamento de Despesas de Investimento- Santander Totta	100,00		3.500.000,00		3.500.000,00			3.500.000,00		1.1 35000 00.0
12060209	Saneamento Financeiro	15.000.000,00									
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	351.850,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) =
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00									
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	351.250,00									
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	100,00									
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00									
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÔNOMAS	100,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.100,00	932.922,28	35.843,33		35.843,33			35.843,33	932.922,28	51.1
1301	OUTRAS	70.100,00	932.922,28	35.843,33		35.843,33			35.843,33	932.922,28	51.1
130102	ATIVOS INCORPÓREOS	100,00									
130199	OUTRAS	70.000,00	932.922,28	35.843,33		35.843,33			35.843,33	932.922,28	51.2
	OUTRAS RECEITAS	1.184.830,00	27.580,29	1.246.153,39	2.303,27	1.243.124,96			1.243.124,96	28.305,45	104.9
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	27.580,29	61.423,39	2.303,27	58.394,96			58.394,96	28.305,45	58395
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	27.580,29	61.423,39	2.303,27	58.394,96			58.394,96	28.305,45	58395
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	27.580,29	61.423,39	2.303,27	58.394,96			58.394,96	28.305,45	58395
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.184.730,00		1.184.730,00		1.184.730,00			1.184.730,00		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.184.730,00		1.184.730,00		1.184.730,00			1.184.730,00		100.0
160101	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR-SALDO ORÇAMENTAL-NA POSSE DO SERVIÇO	1.184.730,00		1.184.730,00		1.184.730,00			1.184.730,00		100.0
	TOTAL	131073868,00	22128721,11	88.561.330,20	5630556,57	82.300.024,18	100,00	100,00	82.299.924,18	22759470,56	62.8

(a) (12 = 10 / 3 * 100)



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por quarenta e sete folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. ---
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.-----

----- A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug